

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 01

Matrícula nº 34.577

São Sebastião do Paraíso, 16 de Março

de 19 99

Identificação do Imóvel: O lote de terreno caracterizado por "06", situado nesta cidade, no loteamento denominado "RESIDENCIAL SANTA TEREZA", na quadra 21, oriundo da unificação dos lotes ali existentes, localizado à RUA JOÃO FELIPE DE CARVALHO, antiga Rua F, em seu lado ímpar, distante 28,70 metros da esquina com a Rua Carlos Marcos de Oliveira, antiga Rua J, medindo 8,00 metros de frente para a referida via pública 25,00 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote 05, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07 e 8,00 metros aos fundos, confrontando com o lote 33, encerrando a área total de 200,00m2.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO-MG., sediada nesta cidade, à Praça dos Imigrantes, n. 100, inscrita no C.G.C.M.F.n. 18.241.349/0001-80.

REGISTRO ANTERIOR: Matrículas nºs. 30.592 a 30.620, do livro 02, deste cartório. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial Substituto: *[Assinatura]*

AV.1-M.34.577, de 07 de Maio de 2001.

Nos termos de requerimento firmado em 26 de abril de 2001, pela proprietária supra nomeada e qualificada, instruído por certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados neste cartório, comprovou-se a edificação de uma casa de morada no imóvel constante desta matrícula, à RUA JOÃO FELIPE DE CARVALHO, nº 615, com a área construída de 18,97m2, lançada no valor de R\$1.390,00, com habite-se em 14.12.2000, contendo: 01 banheiro, 01 sala/dormitório, 01 cozinha. O referido é verdade e dou fé.

O Oficial: *[Assinatura]*

R.2-M.34.577, de 14 de Maio de 2002.

Nos termos da escritura pública de doação de 21 de junho de 2001, lavrada às folhas 142/142v do livro 142, nas notas do Segundo Tabelionato local, MARIA ANTONIA DE JESUS, brasileira, do lar, C.I.R.G.n. M-6.822.543-SSP-MG., C.P.F.n. 004.477.616-09, casada com ALCIDES PONCIANO DUARTE, sob o regime da comunhão universal de bens, anterior à lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, adquiriu em virtude de doação feita pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso MG., com sede nesta cidade, à Praça dos Imigrantes nº100, C.N.P.J.n. 18.241.349/0001-80, o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$2.700,00, sob as condições da lei 2.752, da doadora, que constam da

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2 _____

Registro Geral

Ficha Nº 01 Verso

escritura. Os demais detalhes constantes da escritura em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. O referido é verdade e dou -
fé.....

O Oficial: _____

R.3-M.34.577, de 08 de junho de 2017.

Nos termos do formal de partilha expedido em 18 de março de 2016, pelo Escrivão Judicial da Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude desta cidade e comarca, devidamente assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito, Doutor Jeferson Torres Freitas, extraído dos autos de arrolamento dos bens, deixados por falecimento de MARIA ANTÔNIA DE JESUS, homologado por sentença proferida 10 de fevereiro de 2010, que transitou em julgado, COUBE aos herdeiros JOSÉ DONIZETE DUARTE, brasileiro, serviços gerais, portador da C.I.RG.n. 10.597.313/SSP-SP, C.P.F.n. 357.644.406-44, casado com NOIR ANTONIA DE ARAÚJO, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG.n. MG-11.804.244/SSP-MG, C.P.F.n. 083.736.676-36, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Felipe de Carvalho, nº 555, Santa Tereza; MARIA APARECIDA DUARTE, brasileira, solteira, incapaz, portadora da CTPS n. 37.548/Série 475/DRT-MG, C.P.F.n. 015.960.436-28, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Wenceslau Braz, nº 140, Mocoquinha; DIVINO CIRLEY DUARTE, brasileiro, serviços gerais, portador da C.I.RG.n. M-2.997214/SSP-MG, C.P.F.n. 445.309.866-91, casado com MARIA DE LOURDES MARTINS DUARTE, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG.n. M-7.192.777/SSP-MG, C.P.F.n. 950.482.606-78, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua João Felipe de Carvalho, nº 555, Santa Tereza; JOÃO ANTONIO DUARTE, brasileiro, serviços gerais, portador da C.I.RG.n. M-7.752.918/SSP-MG, C.P.F.n. 002.866.676-30, casado com APARECIDA DA CONCEIÇÃO DUARTE, brasileira, do lar, portadora da C.I.RG.n. MG-16.528.515/SSP-MG, C.P.F.n. 100.721.236-56, sob o regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Felipe de Carvalho, n 555, Bairro Santa Tereza; NATÁLIA LUCIANA DUARTE, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de produção, portadora da

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso - Minas Gerais

Livro Nº 2

Registro Geral

Ficha Nº 02

Matricula nº 34.577

São Sebastião do Paraíso, 16 de Março

de 1999

C.I.RG.n. MG-10.679.471/SSP-MG, C.P.F.n. 042.241.296-12, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Felipe de Carvalho, nº 555, Santa Tereza; LUCIA HELENA DUARTE, brasileira, solteira, empregada doméstica, portadora da C.I.RG.n. MG-16.693.485/SSP-MG, C.P.F.n. 031.136.536-14, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Felipe de Carvalho, nº 555, Santa Tereza; e ROSÂNGELA DUARTE, brasileira, solteira, do lar, portadora do C.P.F.n. 212.941.488-50, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua João Felipe de Carvalho, nº 555, Santa Tereza, de suas heranças, o imóvel constante desta matrícula, no valor de R\$11.838,00, na proporção de 14,28571% para cada um dos herdeiros, sem condições. Os demais detalhes constantes do formal de partilha em apreço ficam fazendo parte integrante deste registro. Foi apresentada e fica arquivada neste cartório, declaração do interessado constando o valor de mercado do imóvel, R\$25.000,00, para fins do provimento 260/13 da Corregedoria de Justiça de Minas Gerais. (Rescolhimento: Emolumentos, TFJ, Recivil, total e código: R\$475,52, R\$194,24, R\$28,53, R\$698,26, 4513-8). O referido é verdade e dou fé.

O Oficial:

[Assinatura]
